



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2019

Decreto Nº 0029076/2019 - 09 de dezembro de 2019

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.790.255,49 (dois milhões setecentos e noventa mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de DEZEMBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5978 de 02/10/2020



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2019

Decreto Nº 0029076/2019 - 09 de dezembro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
111200050000	31900401000	6.570,21	0,00
111200050000	31900413000	358.924,97	0,00
111200060000	31900413000	223.251,13	0,00
111200050000	31901143000	132.744,87	0,00
111200060000	31901143000	69.008,34	0,00
111200050000	31901302000	39.961,26	0,00
111200060000	31901302000	67.920,03	0,00
111200060000	31911308000	10.584,20	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>908.965,01</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>908.965,01</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
111200010000	31900401000	953.743,53	0,00
111200010000	31900413000	568.201,44	0,00
111200010000	31901143000	185.779,61	0,00
111200010000	31901302000	173.565,90	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.881.290,48</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.881.290,48</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.790.255,49</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.790.255,49</b>	<b>0,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal